



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 538/2021

### **MOÇÃO DE PESAR**

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JOVEM BRUNO DA COSTA GABRIEL, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família do jovem Bruno da Costa Gabriel (Rua João Marrone, nº 131 – Jardim dos Ipês – Ibitinga/SP)

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi com enorme tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Jovem BRUNO DA COSTA GABRIEL, ocorrido no dia 07 de outubro do corrente ano.

Bruno partiu muito jovem, aos 16 anos, era muito querido e tinha uma vasta legião de amigos. Deixa muitas saudades aos pais Armando Francisco Gabriel e Kelly Cristina Costa e demais familiares.

Desejamos que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste jovem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento desse jovem tão especial, solidarizando-nos com seus familiares, em especial aos seus pais, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, compartilhamos esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento de BRUNO DA COSTA GABRIEL, encaminhando moção aos seus pais, externando os pesares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de novembro de 2021.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - PSL**

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
**Vereador – PSDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



